



## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 095.2/2022 COM O OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PROGRESSO LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 31.106.911/0001-21, com sede na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na praça três poderes, 355 , centro - cep: 77.930-000, neste ato representada pela Sra. ANTONIA DANIELA CASTRO ARAÚJO, Secretária Municipal de Educação, Brasileira, solteiro(a), portador(a) do CPF nº 024.952.821-56 e do RG nº 803106, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, nos termos do art. 15 § 3º, inciso II, da lei 8666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02 e, do outro lado **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PROGRESSO LTDA, CNPJ nº 10.677.225/0001-30, sediada na AV ELZA LEAL, 2240, CENTRO, Axixá do Tocantins, Tocantins, e-mail postosampaio3@hotmail.com, neste ato representada por Rosevaldo Sampaio Gomes, brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 394.757.351, RG Nº 0443042520121 SESP-MA, residente e domiciliado na Fazenda Pantanal, S/N, Zona Rural, Sitio Novo do Tocantins, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente termo de apostilamento em conformidade com a Lei 8666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto reajuste de preços dos itens: 01- Gasolina Comum em 10,40%; 02- Óleo Diesel Comum em 2,68% e 03- Óleo Diesel S10 em 2,68% do valor contrato 095.2/2022, para o reequilíbrio econômico-financeiro na consignação da Cláusula Décima Primeira, que trata da alteração na ata e revisão de preços, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 e art. 15 § 3º, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**- Com o reajuste efetuado, lavramos o presente apostilamento, com os seguintes valores:

Item	Especificações	Unidade	Preço Unitário	Índice de Reajuste	Preço ajustado
01	Gasolina Comum	LITRO	R\$ 6,25	-10,40%	R\$ 5,60
02	Óleo Diesel Comum	LITRO	R\$ 7,08	-2,68%	R\$ 6,89



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AXIXÁ DO  
TOCANTINS



03	Óleo Diesel S10	LITRO	R\$ 7,09	-2,68%	R\$ 6,90
----	-----------------	-------	----------	--------	----------

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato 095.2/2022, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA** Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Axixá do Tocantins, 14 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIA DANIELA CASTRO ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Educação

AUTO POSTO DE  
COMBUSTIVEIS PROGRESSO  
LTDA:10677225000130

Assinado de forma digital por AUTO  
POSTO DE COMBUSTIVEIS  
PROGRESSO LTDA:10677225000130  
Dados: 2022.09.21 09:34:54 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PROGRESSO LTDA**  
CNPJ Nº 10.677.225/0001-30

Testemunha 01

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Testemunha 02

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_